



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 490 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARIEL SCHEFFER DA SILVA**–1852328, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação, para substituir o Pró-Reitor de Ensino-PROENS, deste Instituto, nas faltas e impedimentos do titular.

Irineu Mário Colombo